

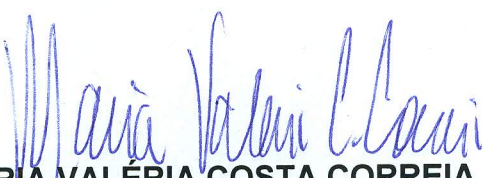


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.068, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033664/2017-52, resolve:

Prorrogar, no período de 20.06.2017 a 19.06.2018, homologando-se o período de 20.06.2017 a 07.11.2017, o Termo de Adesão firmado com **JANAINA BARROS DE MENEZES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 100
EM 08/11/17